ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA Nº 5/DET/GAB/SEMTRAN/2024

PORTARIA Nº 5 /DET/GAB/SEMTRAN 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 24 da Lei 9.503 CTB,

CONSIDERANDO a necessidade de controle e organização do trânsito, nos circuitos dos desfiles de CARNAVAL 2024, conforme descrito em sua Programação;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a mobilidade urbana e a segurança dos usuários das vias públicas durante as festividades carnavalescas;

RESOLVE:

Alterar temporariamente as rotas dos ônibus municipais no dia 10 de Fevereiro de 2024, das 12h às 00h, para facilitar o deslocamento eficiente de veículos e pedestres, minimizando interrupções causadas pelos eventos carnavalescos:

a. Pela Av. Duque de Caxias, Farquar, Pinheiro Machado, serão desviadas as seguintes linhas de ônibus:

São Francisco

Ulisses Via Tancredo Neves

Presidente Roosevelt

Orgulho Via Shopping

Orgulho Via Rio Janeiro

Jardim Santana Via HB

Esperança da Comunidade via Cristal

Guajará

04 de Janeiro Via Planalto

Cristal da Calama

Cristal Via Planalto

Norte Sul

Interbairros 030

Interbairros 040

.

Grande Circular A

Grande Circular B Via Shopping

Vila DNIT

•

Nacional

•

Nova Esperança

b. Pela Av. Alexandre Guimarães, serão desviadas as seguintes linhas:

•

Mariana

•

Orgulho do Madeira

•

Jardim Santana

•

Morar Melhor

•

Bairro Novo

•

Ulisses Via BR

•

Campus UNIR

•

Triângulo

•

Novo Horizonte

Cidade Nova

Guaporé

Disposições Finais:

As equipes de fiscalização de trânsito serão instruídas a auxiliar na implementação das alterações e no monitoramento das áreas afetadas para assegurar o cumprimento desta portaria.

Publique-se, Cumpra-se.

DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO

Diretor do Departamento de Tráfego

UALACE RODRIGUES CARDOSO

Diretor do Departamento de Transportes

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

https://www.diariomunicipal.com.br/arom/materia/D3655E8E/03AFcWeA4nk5aYEwG46GqApubDK7vxt9QZdlXjt-j3jNQrltLt1H8Gs8XDGA-D8Yxv....

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:D3655E8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/02/2024. Edição 3657

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/